

#### EDITAL Nº 002/2021 - SEDUC, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECER AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50% NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO, AOS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NO VESTIBULAR PROGRAMA BOLSA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

JUAZEIRO DO NORTE CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 100, datada de 04 de fevereiro de 2015, alterada pelas Leis Complementares de º 102 de 09 de junho de 2015 e 107 de 31 de março de 2016, considerando o cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2020-SEDUC para a concessão de descontos ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO aos alunos inscritos no Programa Bolsa Social 2021.1 e aprovados no Concurso Vestibular 2021.1 da UNILEÃO,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°: ESTABELECER as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2°: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, Secretaria Municipal de Educação, 18 de fevereiro de 2021.

#### PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação



# ANEXO: EDITAL Nº 002/2021 VESTIBULAR DIGITAL - BOLSA SOCIAL 2021.1

A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte Ceará, em Cumprimento ao Convênio vigente de nº. 002/2020-SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital destinado a estabelecer as normas e orientações para Seleção e Concessão de descontos de 50% no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, aos candidatos inscritos e aprovados no Vestibular Programa Bolsa Social e da outras providências.

### 1. DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no **VESTIBULAR DIGITAL – BOLSA SOCIAL 2021.1**, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEÃO, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de Juazeiro do Norte;
- II. Ter concluindo o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2021.1;
- III. Ter concluído o Ensino Médio na Rede Particular, desde que Bolsista Integral e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/UNILEÃO 2021.1;
- IV. Não possuir diploma de graduação superior, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior, devidamente comprovado;
- V. Ser economicamente carente comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais);
- VI. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo município de Juazeiro do Norte CE;
- VII. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;



VIII. As vagas são exclusivamente destinadas para alunos novatos;

Os candidatos que já possuem vínculo por terem ingressado em 2021.1 através de outro Processo Seletivo na UNILEÃO, concorrerão a 10% das vagas, e serão classificados por ordem de pontuação, independente do curso/turno.

O discente contemplado com a bolsa de estudo, não poderá acumular outras bolsas/financiamentos.

# 2. INSCRIÇÕES

- 2.1 . A divulgação do Edital em Diário Oficial ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2021;
- 2.2 . As inscrições terão início no dia 18 de fevereiro de 2021 e término às 12h do dia 23 de fevereiro de 2021, e serão realizadas pelo site www.unileao.edu.br;
- 2.3 . Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

#### 3. PROVA

- 3.1 A prova será realizada no dia 24/02/2021, iniciando às 18h e o candidato terá o tempo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para sua realização, contados a partir do momento em que iniciar, sendo vedada a extensão ou prorrogação desse período.
- **3.2** A prova constará de uma Redação (texto dissertativo argumentativo) que será disponibilizada no formato on- line.
- **3.3** A nota da redação, varia entre 0 (zero) e 1.000 (mil) pontos, e será atribuída respeitando-se os critérios de convenção da escrita, aspectos gramaticais e aspectos textuais;

#### 4. RESULTADO E MATRÍCULA

#### 4.1 RESULTADO

O resultado será divulgado no dia <u>25 de fevereiro de 2021</u>, através do site <u>www.unileao.edu.br.</u>



### 4.2 MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar originais da documentação de forma on-line, no <u>período de 26 de fevereiro de 2021 a 02 de março de</u> 2021.

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3x4
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
- Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio de conclusão de curso da Rede Particular de Ensino, acompanhado de Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino;
- Comprovante de Renda do Candidato e dos demais membros da família;
  - a) Os candidatos e membros da família menores de 18 anos de idade deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento;
  - b) Os maiores de 18 anos, CTPS e contracheque, Declaração de um Contador ou Declaração Particular;
- Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o(a) candidato(a), o(a) cônjuge ou um dos genitores.);
- Título Eleitoral e comprovante de votação quando maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através do aceite eletrônico.
- Deficientes Físicos (Apresentar atestado médico com o CID 10, atualizado, com data não superior a seis meses.

#### 5 - DAS VAGAS

**5.1.** Serão distribuídas 50 (cinquenta) Bolsas de 50% (Cinquenta por cento), na seguinte forma:



# DAS VAGAS, TURNOS E ATOS REGULATÓRIOS

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS NOVATOS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 204 de 25 de Junho de 2020  – DOU 07/07/2020.	NOTURNO	02
BIOMEDICINA	Portaria N° 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	04
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria N° 265 de 3 de Abril de 2017, DOU 04/04/2017.	NOTURNO	03
DIREITO	Portaria Nº 88 de 08/06/2012, DOU	DIURNO	01
	11/06/2012.	NOTURNO	01
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução N°002/CONSUN/2016, de 29 de Abril de 2016.	NOTURNO	03
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria N° 286 de 21/12/2012, DOU 27/12/2012.	NOTURNO	04
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO NOTURNO	04
FISIOTERAPIA	Portaria N° 109, de 4 de Fevereiro de 2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO NOTURNO	04
MEDICINA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de	DIURNO	04
VETERINÁRIA	26/04/2017.	NOTURNO	04
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 412, de 26/08/2016, DOU	DIURNO	01
	29/08/2016.	NOTURNO	01
PSICOLOGIA	Portaria Nº 265 de 3 de Abril de 2017,	DIURNO	04
	DOU 04/04/2017.	NOTURNO	04

**5.2.** Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência.



# 6. DA CLASSIFICAÇÃO

A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsa Estudantil Universitária do Programa Bolsa Social (Vestibular 2021.1), levando em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 5.2 Até o dia 30 de março de 2021, o aluno deverá apresentar (em qualquer um dos Núcleos de Atendimento da UNILEÃO), os documentos originais citados no Item 4.2 deste referido Edital, ou enviar as cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA UNILEÃO.
- 5.3 Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.
- 5.4 O concurso VESTIBULAR DIGITAL BOLSA SOCIAL 2021.1 será realizado sob a responsabilidade da CCV Comissão Coordenadora do Vestibular do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte-CE, Secretaria Municipal de Educação, 18 de fevereiro de 2021.

## PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA Secretária Municipal de Educação